



## GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: [gabinetemarcelomacedo@gmail.com](mailto:gabinetemarcelomacedo@gmail.com)

REQUERIMENTO Nº 45 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº <u>45</u>
EM <u>08 04/26 /14:37</u>
<u>Brenda Rossoni</u>

Excelentíssimo Senhor

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

D. D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O Vereador Marcelo Macedo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações acerca do pagamento do adicional de insalubridade por risco biológico aos servidores municipais:

### Objeto do Requerimento

**Considerando o direito constitucional à remuneração por atividades penosas, insalubres ou perigosas, e visando a transparência na gestão de pessoal, solicita-se:**

- Relação Quantitativa:** Qual o número total de servidores que atualmente recebem o adicional de insalubridade especificamente pelo critério de risco biológico?
- Distribuição por Secretarias:** Favor detalhar em quais Secretarias e órgãos da Administração Direta e Indireta esses servidores estão lotados.
- Demanda Reprimida:** Existe atualmente algum levantamento ou lista de espera de servidores que solicitaram a perícia para o recebimento do referido adicional e ainda não foram atendidos? Se sim, qual o quantitativo?
- Critérios de Pagamento:** Quais são os percentuais aplicados (mínimo, médio ou máximo) e se as perícias e laudos técnicos (LTCAT) estão devidamente atualizados conforme a legislação vigente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 16 / 04 / 2026  
 Presidente  Secretário



## GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

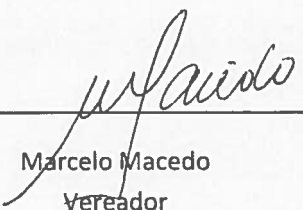
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: [gabinetemarcelomacedo@gmail.com](mailto:gabinetemarcelomacedo@gmail.com)

### Justificativa

Este requerimento justifica-se pela necessidade de fiscalização dos atos do Poder Executivo, garantindo que os servidores expostos a agentes biológicos nocivos à saúde estejam recebendo a devida contraprestação pecuniária, bem como identificar possíveis gargalos no atendimento às solicitações de novos benefícios.

Mariana, 07 de Abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Macedo  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 16 / 04 / 26  
 Presidente  Secretário